

## Edital de Alteração nº11/2020

O Diretor - Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, nomeado pela Portaria nº 556, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 10/2020, do Campus Barbacena, pelas razões que seguem:

Aos 22 de julho de 2020, foi publicado o supramencionado edital, para a escolha de representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes no Conselho Superior do IF Sudeste MG. No decorrer do procedimento, foi recebida denúncia de prática de conduta vedada pelo edital (art. 6º, §2º), por parte de um dos candidatos à representação dos docentes.

Desta feita, a eleição do segmento foi suspensa, até que fossem apurados os fatos e julgada a questão, inclusive em instância recursal. Neste sentido, entendeu-se pelo cancelamento da candidatura, objeto da denúncia, razão pela qual duas etapas do procedimento da eleição do representante docente de Barbacena serão executadas novamente, quais sejam a verificação das condições de acesso e a votação. Os demais dispositivos e etapas anteriores permanecem válidas e as seguintes se regularão por novo cronograma.

Isto posto, **apenas para a eleição dos representantes docentes** de Barbacena no CONSU, do IF Sudeste MG, passa a vigorar o seguinte calendário:

Verificação de condições de acesso ao sistema	10 e 11 de setembro
Votação	12 a 14 de setembro
Apuração	15 de setembro
Divulgação oficial do resultado da apuração	15 de setembro
Impugnação do resultado	16 e 17 de setembro
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	21 de setembro
Recurso da decisão da impugnação	22 e 23 de setembro
Publicação do Julgamento das impugnações	25 de setembro

Barbacena, 09 de setembro de 2020.

---

Professor Dr. Marcelo José Milagres de Almeida  
Diretor Geral - Campus Barbacena - IF Sudeste MG  
Portaria Nº 556 de 17/05/2017 - DOU 18/05/2017